

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## DECRETO Nº 081 de 23 de novembro de 2023.

Altera o Decreto n. 064, de 28 de março de 2023, que institui programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, do Município de Uibaí (BA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto n. 064, de 28 de março de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º A letra "c", do Art. 5º do Decreto n. 064, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º.....

c) Imóveis cuja área total do terreno tenha medida máxima de 400,00 (quatrocentos) m<sup>2</sup>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uibaí (BA), 23/11/2023.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal